



EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORIA NA DISCIPLINA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A FIPEN estimulada pela oportunidade de qualificar seus alunos para, no futuro, atuarem na função docente, cumprindo o que determina o artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/06, que dispõe sobre as normas que regem o sistema de monitoria na Faculdade, abre concurso interno para monitoria na **disciplina de Recrutamento e Seleção**, a ser ministrada durante o segundo semestre de 2017.

Tem o presente edital o objetivo de convocar alunos, regularmente matriculados no curso de **Tecnologia em Gestão de RH**, a inscrever-se no período de **15 a 29 de agosto de 2017**, junto à Secretaria Acadêmica para participar desse concurso interno.

Os candidatos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- a. As normas da monitoria;
- b. A disponibilidade de horário;
- c. O conhecimento das normas que regem o sistema de monitoria na FIPEN.

Não serão aceitos como Monitores os alunos que:

- a. Não estejam regularmente matriculados;
- b. Estejam inadimplentes junto à Secretaria, Financeiro e Biblioteca;
- c. Tenham sofrido penalidades disciplinares;
- d. Estejam em regime de dependência e/ou adaptação em qualquer disciplina;
- e. A monitoria pretendida seja de disciplina do curso que não o do candidato;
- f. Não tenham sido selecionados pelos respectivos professores na data prevista;
- g. Já tenham sido dispensados das funções de monitor;
- h. Não tenham efetivado a inscrição ao concurso no prazo estipulado.

FIPEN, Agosto de 2017.